



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CAE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 334/2023, que “prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o caput do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Vivien Suruagy, Presidente da Feninfra Federação Nacional de Call Center, Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática;
- o Senhor Sergio Paulo Galindo, Presidente Executivo da Brasscom - Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais;
- o Senhor Ricardo Patah, Presidente da UGT - União Geral dos Trabalhadores - UGT - União Geral dos Trabalhadores;
- representante Ministério da Fazenda.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 334, de 2023, prorroga, para até 2027, a desoneração da folha de pagamentos de empresas em 17 de setores da economia. Assim, nesse momento desafiador, ainda com inflação e juros altos, a prorrogação da desoneração da folha de pagamentos reduz as incertezas jurídico-econômicas e garante, concomitantemente, uma redução da atual carga tributária e uma

maior solidez às empresas abarcadas pela proposta. Portanto, trata-se de matéria de grande relevância para a economia do país, cujo debate nessa comissão é imprescindível para o aprofundamento do tema. Nesse sentido, sugerimos a realização, no dia 9 de maio de 2023, de audiência pública com a participação de representantes de setores da sociedade civil e do Ministério da Fazenda.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2023.

**Senador Efraim Filho  
(UNIÃO - PB)**